



DECRETO Nº. 3.287, DE 02 DE AGOSTO 2018

Dispõe sobre substituição de membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, em substituição a Sra. Daiane de Paula, que atua como membro Suplente representante dos Professores da Educação Básica Pública no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, nomeada através do Decreto nº 3091 de 30 de Junho de 2017, a abaixo relacionada:

I - Suplente: Nilza de Fátima Soares de Oliveira – CPF nº 285.337.118-24

Art. 2º - Fica nomeado, em substituição a Sra. Solange Aparecida da Mota Braga, que atua como membro Titular representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, nomeada através do Decreto nº 3091 de 30 de Junho de 2017, o abaixo relacionado:

I - Titular: Alexandre José do Prado - CPF nº 306.689.518-18

Art. 3º - Fica nomeado, em substituição ao Sr. Jonathan Bruno de Carvalho, que atua como membro Titular representante dos Servidores Técnico - Administrativos das Escolas Básicas Públicas no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, nomeado através do Decreto nº 3091 de 30 de Junho de 2017, o abaixo relacionado:

I - Titular: Luiz Otávio Carvalho Souza - CPF nº 109.821.958-93

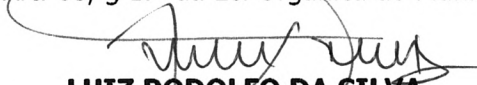
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

São Bento do Sapucaí, 02 de Agosto de 2018.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos